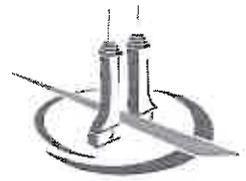




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº **203**/2017/DLEG

Uruguaiana, 31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita Guarda de Trânsito.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0146/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0501/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a disponibilização de um guarda de trânsito nos horários de entrada e saída na Escola de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes, situada na rua Dr. Maia, esquina com a rua Treze de Maio.

2. Justificamos a presente indicação, pois o trânsito em frente a escola nos horários de entrada e saída das crianças é muito intenso podendo ocasionar um acidente.

Atenciosamente,

Ver. **JOSÉ FERNANDO FARFAGÓ**  
Presidente